Superlógica

Política de Segurança da Informação e Cibernética SCD

Versão: 1.4
Classificação: PÚBLICA

Elaborado por: Área de Segurança da Informação	Validada por: Gerente de Segurança da Informação	Aprovado por: Diretoria Executiva
Data: 01/08/2020	Data: 01/08/2020	Data: 01/08/2020

Revisão	Descrição	Autor	Data
1.1	Atualização	Área de Segurança da Informação	26/07/2022
1.2	Atualização	Área de Segurança da Informação	21/12/2023
1.3	Atualização	Gerente de Segurança da Informação	16/07/2024
1.4	Atualização	Gerente de Segurança da Informação	23/08/2025

I. APRESENTAÇÃO

A Política de Segurança da Informação e Cibernética da **Superlógica SCD** expressa o compromisso institucional com a proteção das informações e dados sob sua responsabilidade.

É dever de todos seguir as orientações deste documento, bem como as normas complementares, preservando a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da informação, em conformidade com a legislação e regulamentações aplicáveis.

II. OBJETIVO

Esta Política estabelece diretrizes, atribuições e responsabilidades para assegurar elevados padrões de segurança e gestão de riscos no tratamento de informações da Superlógica SCD.

Objetivos específicos:

1. Proteger informações contra acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou vazamento;

2. Preservar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade;

3. Orientar quanto ao uso adequado de ativos e recursos tecnológicos;

4. Definir responsabilidades em segurança da informação;

5. Apoiar a conformidade com a **LGPD**, regulamentações do **Banco Central do Brasil** e demais normativos aplicáveis.

III. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros e terceiros que acessem informações da Superlógica SCD.

Todas as informações geradas ou tratadas por meio de recursos da instituição são de sua propriedade e devem ser utilizadas apenas para fins profissionais, protegidas conforme normas internas e recuperadas somente quando autorizadas.

IV. PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- A informação é um ativo essencial e deve ser protegida;
- A segurança da informação apoia a continuidade do negócio e a conformidade regulatória;
- A proteção da informação é responsabilidade de todos;
- Medidas preventivas e corretivas devem ser aplicadas para mitigar riscos.

V. RESPONSABILIDADES

Diretoria Executiva

- Aprovar esta Política e assegurar recursos para sua implementação;
- Revisar previamente comunicações externas de incidentes relevantes.

Área de Segurança da Informação

- Implementar, revisar e monitorar controles de segurança;
- Promover treinamentos e campanhas de conscientização;
- Apoiar o tratamento de incidentes de segurança.

Compliance / Jurídico

- Apoiar a conformidade regulatória e legal;
- Coordenar comunicações com autoridades quando necessário.

DPO / Privacidade

- Atuar como ponto de contato com a ANPD e titulares de dados pessoais;
- Apoiar a conformidade com a LGPD.

Colaboradores e Terceiros

- Cumprir as diretrizes desta Política;
- Proteger as informações sob sua responsabilidade;
- Reportar incidentes de segurança tempestivamente.

VI. DIRETRIZES

- Assegurar alinhamento das práticas de segurança ao planejamento estratégico;

- Proteger informações contra acessos não autorizados;
- Adotar medidas administrativas e técnicas compatíveis com os riscos;
- Tratar incidentes de forma estruturada e tempestiva;
- Promover programas de conscientização em segurança e privacidade.

VII. CONTROLES DE SEGURANÇA

A Superlógica SCD adota controles de segurança da informação proporcionais ao seu porte, perfil de risco e obrigações regulatórias, incluindo:

- Gestão de acessos baseada em responsabilidades;
- Monitoramento de eventos de segurança;
- Auditorias e testes periódicos;
- Procedimentos de continuidade de negócios;
- Proteção de dados pessoais conforme LGPD;
- Comunicação tempestiva de incidentes relevantes às autoridades competentes, conforme exigido.

(Nota: nesta versão pública, os controles são descritos em alto nível, sem detalhamento técnico, para evitar exposição indevida.)

VIII. REVISÃO

Esta Política será revisada anualmente ou sempre que houver alterações relevantes em requisitos legais, regulatórios ou de negócio.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cumprimento desta Política é obrigatório para todos os colaboradores, parceiros e terceiros.

O descumprimento poderá resultar em medidas disciplinares, sanções administrativas, rescisão contratual e responsabilização cível ou criminal, conforme a legislação vigente.

É dever de todos seguir as orientações contidas neste documento, bem como em todo o conjunto de normas e procedimentos que formam a matéria, para mantermos a elevada confiabilidade e credibilidade de nosso ecossistema e honrarmos nosso compromisso para a garantia da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

Presidente Diretor Exec. Eng. e Prod. Diretor Tesouraria

Superlógica

APÊNDICE A – Glossário Público Resumido

- **ANPD:** Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- **BACEN:** Banco Central do Brasil.
- **LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados.
- **Confidencialidade:** Garantia de que a informação só é acessível a pessoas autorizadas.
- **Integridade:** Propriedade que assegura a exatidão e completude das informações.
- **Disponibilidade:** Garantia de acesso às informações quando necessário.
- **Incidente de Segurança da Informação:** Evento que comprometa confidencialidade, integridade ou disponibilidade.
- **Phishing:** Técnica de fraude para obtenção de informações sensíveis por meio de engano.
- **Ransomware:** Malware que criptografa dados e exige resgate.
- **Vulnerabilidade:** Falha ou fraqueza que pode ser explorada em sistemas ou processos.
- **War Room:** Sala ou espaço virtual para coordenação centralizada durante incidentes de segurança.